

**RELATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA O RELATOR ESPECIAL DAS  
NAÇÕES UNIDAS PARA EXECUÇÕES  
SUMÁRIAS, ARBITRÁRIAS E  
EXTRAJUDICIAIS**

Centro de Defesa de Direitos Humanos de Petrópolis

Professor Florian Hoffmann

Grupo Sócio Cultural Raízes em Movimento

Grupo Tortura Nunca Mais – RJ

Instituto dos Defensores de Direitos Humanos

Justiça Global

Laboratório de Análise da Violência – UERJ

Mandato do Deputado Estadual Marcelo Freixo

Movimento Direito Para Quem?

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas de Direitos Humanos

Organização de Direitos Humanos Projeto Legal

Observatório de Favelas

Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência

**Rio de Janeiro**

**2007**

## Introdução

Há alguns anos os diversos movimentos sociais e organizações da sociedade civil que atuam na luta pelos direitos humanos têm identificado em práticas do estado brasileiro uma gestão violenta sobre as populações das comunidades populares. Tal projeto de tratamento penal da miséria, levado a cabo por instituições e agentes do poder estatal, vem se intensificando nos últimos anos num ritmo alarmante. A partir de uma cartografia da violência institucional do Estado brasileiro, vemos que o valor da vida e da dignidade de uma determinada parcela dos cidadãos (que podem ser recortados por sua etnia, faixa etária, classe social e geografia urbana ou rural) está se tornando "descartável" pelas estratégias gerais das políticas governamentais do país. Hoje o Brasil lidera o ranking mundial nos índices de homicídio de jovens devido a armas de fogo, o Rio de Janeiro abriga a polícia que mais mata no mundo, há inúmeras denúncias de práticas regulares de tortura tanto no sistema prisional quanto no sistema sócio-educativo, e cada vez mais o regime político brasileiro desenvolve e aprimora um projeto militarizado de segurança pública.

Diante desse cenário, cabe destacar o caso emblemático do modelo de segurança pública que vem sendo posto em prática por sucessivos governos desde o início da década de 90 no Estado do Rio de Janeiro. Como exemplo, podemos citar a declaração do então Secretário de Segurança Pública Josias Quintal, exposta em 27 de fevereiro de 2003 no jornal "O Globo", quando da implementação do programa "Operação Rio Seguro":

***“Nosso bloco está na rua e, se tiver que ter conflito armado, que tenha. Se alguém tiver que morrer por isso, que morra. Nós vamos partir pra dentro.”***  
(GRIFO NOSSO)

Três meses depois, o jornal "O Globo" de 11 de maio de 2003, destacou o senhor Anthony Garotinho, sucessor de Josias Quintal na Secretaria de Segurança Pública, comemorando abertamente na imprensa a morte de mais de 100 pessoas (supostos "bandidos") em menos de 15 dias no cargo. Mais recentemente, o então Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Fernando Corrêa, em referência ao atual modelo de política criminal adotado no Rio de Janeiro, declarou que "os mortos e os feridos geram um desconforto, mas não tem outra maneira"<sup>1</sup>. No plano da racionalidade governamental do Estado do Rio de Janeiro atualmente impera o uso oficial de um discurso que prega a *necessidade de proteção da sociedade em situação de guerra*. Tal ótica militarizada se baliza na demonização das áreas pobres da cidade e na glorificação do combate armado contra o atual "inimigo público" do Estado - o tráfico de drogas. Desta forma, calcula-se que "os despojos de 'guerra' – as armas, a morte do inimigo, o território – encontram-se muito acima, como supostos resultados, da proteção da vida"<sup>2</sup>.

Um dos traços mais marcantes do atual momento histórico reside na maneira como o gerenciamento da desigualdade social passa pela tática da construção de "categorias de

---

<sup>1</sup> Jornal do Brasil, 29/06/2007, pp. A8.

<sup>2</sup> Justiça Global, *Relatório Rio – Violência Policial e Insegurança Pública*, p 22.

indivíduos” que, por suas características ontológicas, forjadas por representações probabilísticas, “deixam virtualmente de *cometer* crimes para *se tornarem*, elas mesmas, crimes”<sup>3</sup>. A manutenção da atual racionalidade governamental se foca na necessária visibilidade de um inimigo público e, na atual conjuntura, “a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem”<sup>4</sup>. Numa situação de intensa disparidade social, tal como a que vivemos no Brasil, a “incriminação da pobreza e a brutalização dos pobres” é altamente estratégica. Neste contexto, o discurso que pretende colocar as “favelas infestadas de criminosos” como o problema central do Brasil gera um determinado “lucro político”, pois permite criar a figura legitimadora da “vida descartável”. Ao estigmatizar a favela como centro de excelência do crime organizado, obtém-se um estereótipo tanto humano quanto geográfico de periculosidade, que transposto para um clima de guerra, enseja o enfrentamento dos inimigos e legitima as ações que visem “derrotá-lo”. Essa perigosa associação impulsiona à vala comum da marginalidade os moradores das comunidades pobres, tornando-os alvos fáceis e justificáveis no tratamento desumano a que se vêem expostos todos os dias.

O atual governo do Rio de Janeiro, sob o comando de Sérgio Cabral Filho, tem perpetuado e até mesmo ampliado a militarização do modelo de segurança pública no Rio de Janeiro. O próprio governador, em entrevista aos meios de comunicação defendeu o aborto como combate à criminalidade. De acordo com suas palavras “A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência. Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro “Freakonomics” [Steven Levitt e Stephen J. Dubner]. Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela Suprema Corte”, citou [na verdade, foi em 1973]” e complementa “Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. O Estado não dá conta”.<sup>5</sup> Essa declaração por parte do governador do estado é a explicitação do processo de criminalização da pobreza no Rio de Janeiro que vem legitimando a atual intensificação das estratégias de militarização das ações policiais nos bairros pobres do estado.

Na mesma linha, o Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, em declarações a imprensa afirmou que “tiro em Copacabana “é uma coisa” e, no Alemão, “é outra”” e ainda “Um tiro na [favela da] Coréia, no complexo do Alemão [nas zonas oeste e norte, respectivamente], é outra”. O secretário disse ainda, que a aproximação entre as favelas e as “janelas da classe média” não vai evitar que a polícia realize operações nesses locais, mas será necessário “ter uma análise de critério muito grande”.<sup>6</sup>

Essas declarações do Secretário de Segurança comparadas ao que ele disse em maio de 2007, logo após uma operação policial na Vila Cruzeiro que deixou 16 mortos e mais de

---

<sup>3</sup> *Idem*, nota de roda-pé nº4, pp 98.

<sup>4</sup> Wacquant, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

<sup>5</sup> Site G1 “bral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro”, 24 de outubro de 2007, <http://g1.globo.com/Noticias/0.,FLC0-5597-2821954.00.html>.

<sup>6</sup> Folha de S. Paulo. “Para secretário, tiro em Copacabana “é uma coisa” e, no Alemão, “é outra””. 24 de outubro de 2007. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2410200728.htm>

50 pessoas feridas por balas perdidas, indicam claramente a intenção de criminalizar a pobreza. Naquela ocasião, justificando as mortes, Beltrame declarou que “Sabemos muito bem o que há lá e vamos continuar até atingir nosso objetivo. As ações estão sendo guiadas por um trabalho de inteligência. Não chegamos ainda nem à metade do que queremos” e, complementando “Infelizmente, não tem outro jeito. Lamento cada morte, trabalhamos para que não aconteça, mas a cada metro que avançamos o ataque é feroz”, argumenta. “Não posso fazer um bolo sem quebrar os ovos”.<sup>7</sup> Ou seja, em nome do combate ao tráfico de drogas, o atual governo desencadeou uma série de operações policiais em diversas comunidades e que resultaram, entre janeiro e junho do corrente ano, em 694 civis mortos pela polícia, representando um aumento de 33,5% (174 mortes a mais) em relação aos autos de resistência registrados no mesmo período em 2006.<sup>8</sup>

No entanto, dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro indicam que “no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve uma redução de 410 casos de apreensão de drogas, o que correspondeu a uma redução de 7,3%. O maior número de apreensões de drogas ocorreu em janeiro de 2006, com 1019 casos. O menor foi registrado em junho de 2007, com 821 casos”<sup>9</sup>. Vale ressaltar que junho foi o mês da operação policial no Complexo do Alemão e que resultou na morte de 19 pessoas. Houve também no primeiro semestre de 2007, se comparado ao mesmo período em 2006, uma redução de 14,3% no número de armas apreendidas pela polícia.<sup>10</sup>

Ao mesmo tempo, enquanto cresceu o número de pessoas mortas, diminuiu o número de prisões. Até 30 de junho, a polícia prendeu 6.919 suspeitos, contra 9.051 no ano anterior em período igual - 2.132 prisões a menos.

Os dados destacados acima indicam que as incursões violentas da polícia nas comunidades pobres do Rio de Janeiro têm apresentado um aumento significativo no que diz respeito à letalidade. A atual política de segurança pública vem produzindo muito mais “inimigos mortos” do que orientando suas operações para a defesa da vida dos cidadãos.

## **“Caveirão”**

O dispositivo mais simbólico do atual modelo de segurança pública fluminense pode ser encontrado nas garagens das polícias do Rio de Janeiro. O “Blindado” é um veículo militar de combate utilizado pelas Polícias Militar e Civil do Rio de Janeiro nas

---

<sup>7</sup> Diário de Cuiabá. Polícia do Rio ocupa favelas para combater o CV. 19 de maio de 2007.

<http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=286162&edicao=11818&anterior=1>

<sup>8</sup> Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro (1º. semestre 2007), Página 26. Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

<http://www.isp.rj.gov.br/Documentos/balancosemestral.pdf>. Acessado em 26 de outubro de 2007

<sup>9</sup> Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro (1º. semestre 2007). Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

<http://www.isp.rj.gov.br/Documentos/balancosemestral.pdf>. Acessado em 27 de outubro de 2007.

<sup>10</sup> Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro (1º. semestre 2007). Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

<http://www.isp.rj.gov.br/Documentos/balancosemestral.pdf>. Acessado em 27 de outubro de 2007.

suas incursões pelas favelas e demais comunidades pobres da região estadual. Embora pese cerca de 8 toneladas, o blindado pode alcançar velocidades de até 120km/h. Equipado com altos falantes e duas camadas de blindagem pesada, a máxima permitida no Brasil, estes veículos tem uma torre de tiros rotatória, capaz de girar 360° graus, e fileiras com posições para tiros nas laterais, assim como uma grade de aço para proteger as janelas durante tiroteios. Para impedir que sejam furados, os pneus dos veículos são revestidos com uma substância glutinosa especial. Com capacidade para até 12 policiais fortemente armados, o modelo destes veículos blindados permite que os agentes no seu interior efetuem disparos e ofendam os moradores das comunidades sem serem identificados<sup>11</sup>. Ele tem sido o instrumento preferido dos agentes policiais em suas incursões nas favelas do Rio de Janeiro. Tais blindados, pintados totalmente de preto e com os vidros fumê, normalmente estampam os símbolos oficiais macabros dos grupos policiais e, muitas vezes, são marcados pelas suas pinturas especialmente estilizadas para aterrorizar os “inimigos” do Estado<sup>12</sup>.

Em decorrência do anonimato garantido aos policiais que utilizam o blindado, tornou-se extremamente difícil responsabilizar os integrantes da polícia em casos de violência. As investigações balísticas necessárias, que deveriam traçar a origem das balas para as armas individuais que as dispararam, quase nunca são realizadas e raramente são feitos quaisquer tipos de exames. A luta contra a violência e os abusos de uma polícia historicamente conhecida por sua arbitrariedade contra as camadas economicamente e socialmente desfavorecidas, fica ainda mais difícil quando as vítimas e as testemunhas não conseguem reconhecer os policiais que cometem violações de direitos humanos. Como resultado, os policiais atiram nas comunidades de dentro dos blindados sem receio de

---

<sup>11</sup> Atualmente, os policiais viajam dentro dos blindados com rifles belgas FAL de calibre 7,62 (uma arma capaz de penetrar vários tipos de alvos, cujo uso é extremamente perigoso em áreas habitacionais, principalmente na favela, espaço urbano densamente povoado e de construções extremamente precárias), com 8 carregadores de trinta cartuchos, uma pistola .40 e uma faca (no mês de julho de 2006 estava previsto para o BOPE receber seis modelos do fuzil-metralhadora belga FN Minimi, uma arma que tem capacidade de dar até 1.000 tiros por minuto). Fonte: Veja Rio dd. 06/06/07, p. 24-30, Fabio Brisolla, “*Diários de Guerra*”

<sup>12</sup> O emblema institucional do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar - uma caveira empalada numa espada sobre duas pistolas douradas - lembra os símbolos utilizados pelos grupos de extermínio compostos por policiais, que surgiram na década de 70 durante a ditadura militar e até hoje agem nas favelas do Rio de Janeiro. Sua iconografia, como explica a página oficial na internet do BOPE, envia um recado claro e direto: o confronto armado, a guerra e a morte. A imagem da Caveira se encontra também sobre uma grande placa no portão de entrada da sede da corporação do BOPE, no alto do bairro de Laranjeiras, acompanhado do aviso “*Seja bem-vindo, visitante. Mas não faça movimentos bruscos!*”. Porém, é ainda mais interessante analisar o grau de fascismo que permeia os “gritos de guerra” nos treinamentos do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE):

*“O interrogatório é muito fácil de fazer / pega o favelado e dá porrada até doer.  
O interrogatório é muito fácil de acabar / pega o bandido e dá porrada até matar.  
(...)Esse sangue é muito bom / já provei não tem perigo /é melhor do que café / é o  
sangue do inimigo. (...)  
Bandido favelado / não se varre com vassoura  
Se varre com granada / com fuzil, metralhadora.”*

(Fonte: Jornal O Globo; “Gritos de Guerra do BOPE assustam Parque Guinle”, publicado no dia 24 de setembro de 2003.)

serem devidamente processados. Apesar de já terem sido feitas diversas denúncias, nenhum policial foi processado por incidente algum em que se usou tal veículo blindado<sup>13</sup>.

Apelidado **pelos próprios policiais** de “Caveirão do BOPE” ou “Pacificador do CORE” (o qual os moradores das comunidades chamam de: “Passa e fica a dor”), o blindado, antes utilizado apenas pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar, hoje também está sendo usado por diversos batalhões da Polícia Militar (22º, 16º e 9º, entre outros) e pela Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil. Atualmente existem dez veículos à disposição da Polícia Militar e um à disposição da CORE da Polícia Civil. Cada “Caveirão” custa aos cofres públicos cerca de R\$135.000<sup>14</sup>. Apesar do governador Sérgio Cabral, durante sua campanha eleitoral, movido pelas pressões dos movimentos populares, ter prometido aposentar os blindados, chegando a declarar que “(...) não dá para fazer Segurança Pública com o Caveirão”<sup>15</sup>, seu Governo vem investindo na ampliação permanente do número de blindados em operação. Prova disso é a compra pela Secretaria Estadual de Segurança de novos modelos de carros blindados. A idéia é que estes cheguem às ruas em 2008. Batizado **pelos policiais** de “Caveirinha”, o novo veículo terá a capacidade de levar seis policiais com segurança até as áreas críticas dos conflitos. Segundo José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança do Estado do Rio, “Por ser menor e mais rápido, o equipamento vai a lugares nos quais o blindado tradicional não chega. São veículos distintos para operações distintas”<sup>16</sup>. Trata-se de um aprimoramento dos instrumentos e táticas gerais de controle das comunidades excluídas distintas e muito mais violentas do que as aplicadas em outras áreas.

Porém, os projetos não param por aí. Após o anúncio, no mês de abril deste ano, de uma proposta do Batalhão de Polícia Ferroviária (BPFER) de adquirir um blindado - que seria capaz de andar tanto no asfalto quanto sobre trilhos - para monitorar as vias ferroviárias do Rio de Janeiro<sup>17</sup>, na terça-feira dia 15 de maio de 2007, o Secretário de Segurança Pública declarou que já foi aprovado, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, a compra de um helicóptero de guerra para ser utilizado em operações nas favelas. Apelidado **pelos policiais** de “Caveirão do Ar”, o helicóptero “deverá ser todo preto, totalmente blindado e equipado com câmeras de grande aproximação, radar e visão

---

<sup>13</sup> O medo, por parte dos moradores, de represálias e a cumplicidade das instituições policiais nas investigações contra seus agentes também dificultam as denúncias de ofensas verbais dirigidas pelos policiais aos membros das comunidades. O tom e o linguajar usados pelos agentes durante as operações policiais com os blindados são agressivos e preconceituosos. As ameaças e os insultos vêm tendo um efeito traumatizante sobre as comunidades. Aqui, é necessário fazer um destaque especial ao caso dos jovens moradores – o grupo populacional mais vulnerável entre todos os segmentos sociais que residem nas favelas. De acordo com diversos familiares, organizações não-governamentais e lideranças locais, desde a introdução do blindado, as crianças começaram a sofrer com sérios problemas emocionais e psicológicos. Houve até a denúncia de um garoto que atualmente se urina nas calças toda vez que ele vê um carro forte de Banco semelhante aos blindados da polícia. Conforme ficou comprovado em uma matéria de televisão organizada pela apresentadora Regina Case, o medo inocente do “bicho papão” foi substituído pelo medo do blindado – um triste retrato dos efeitos sociais deste modelo de política pública praticado no Rio de Janeiro.

<sup>14</sup> “Organizações lançam campanha contra o uso do “caveirão” no Rio”, Carta Maior ([www.agenciartamajior.uol.com.br/agencia](http://www.agenciartamajior.uol.com.br/agencia)), 17/03/2006

<sup>15</sup> Jornal “O Dia”, 15/11/06

<sup>16</sup> Fonte: <http://diariodeumpm.net/>

<sup>17</sup> O Globo, “Caveirão sobre trilhos para combater o trafico”, 15/04/07, pp 20, Antonio Werneck.

termal”<sup>18</sup>. Enquanto isso, segundo o então presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, José Gomes Graciosa, os gastos em Inteligência Policial chegaram perto de zero no ano passado<sup>19</sup>: “É impossível fazer Segurança Pública sem gastos em Inteligência (...). Isso fragiliza a ação policial”<sup>20</sup>. Até o fim do mês de novembro de 2006 havia a previsão de mais dois “Caveirões” serem entregues à Polícia Militar. Além disso, o então comandante do BOPE, Mário Sérgio, foi à África do Sul no final de 2006 para conhecer e estudar uma fábrica especializada em blindados<sup>21</sup>. Seis meses depois da visita, em junho de 2007, a Secretaria Estadual de Segurança Pública anunciou a intenção de comprar um modelo mais moderno e eficiente para “enfrentar a ousadia dos bandidos”. O “Caveirão-tanque”, como é chamado a nova viatura, tem uma capacidade para 11 policiais, uma velocidade máxima de 105km/h, ultrapassa obstáculos com até meio metro de altura e é capaz de suportar armas de calibres extremamente potentes.

Embora a posição oficial seja em favor do emprego do “Caveirão” apenas em momentos “especiais” e “de exceção”, na prática, o que vemos é um uso cada vez mais incisivo, regular e cotidiano sendo justificado pelo discurso do “estado de exceção permanente” proporcionado pela atual política de “guerra contra o tráfico”.

### **Execuções sumárias no Rio de Janeiro: o uso da força pela polícia**

O uso excessivo da força letal por parte dos policiais constitui um sério problema no estado do Rio de Janeiro, que se vincula diretamente à questão das execuções sumárias. Em primeiro lugar, cumpre dizer que o número de pessoas mortas em intervenções policiais no estado é extremamente alto. Os registros oficiais da Polícia Civil costumam usar a categoria de “Autos de resistência” para classificar os casos em que um policial mata um suspeito de cometer crimes. Essa denominação, que não possui embasamento no Código Penal, foi criada justamente para evitar classificar esses casos como homicídios dolosos, que é a tipificação que legalmente lhe corresponde, independentemente da possível existência de excludentes de ilicitude como a legítima defesa. Até hoje, o número oficial de homicídios informado pela Polícia Civil do estado não inclui os que foram cometidos por policiais.

---

18 “O secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, confirmou que está sendo estudada a compra de um helicóptero totalmente blindado para as operações aéreas em áreas conflagradas, como o Complexo do Alemão. Apelidados pelos policiais de “caveirão do ar”, um dos modelos que mais atenderia às necessidades é o helicóptero Black Hawk, de fabricação americana e considerado um dos mais modernos do mundo. O problema é o custo: um exemplar não sai por menos de US\$15 milhões e leva dois anos para ser entregue com blindagem total.” Fonte: Jornal O Globo, terça-feira, 15 de maio de 2007, página 12.

19 Ano passado, de um gasto de R\$ 3,6 bilhões na segurança pública, só 703 mil foram para formação de recursos humanos e R\$ 70 mil para informação e inteligência. Fonte: O Globo, 10/04/07, Daniel Engelbrecht, Dimmi Amora e Lílian Fernandes, “O Caveirão no centro da polêmica”.

20 Jornal “O Dia”, 15/11/06.

21 Durante o apartheid racial na África do Sul, a partir da década de 70, as autoridades sul-africanas utilizavam um carro blindado para manter a segregação e o controle punitivo sobre os bairros negros. Chamado de “Yellow Mellow”, este blindado foi exportado para os Estados Unidos, Canadá, Congo, Itália, Costa do Marfim, Kuwait, Arábia Saudita, Moçambique, Malawi e Emirados Árabes Unidos. O veículo se tornou referência mundial para as estratégias de militarização de áreas urbanas que inspiraram a promoção dessa “política do Caveirão” por parte das autoridades públicas brasileiras.

Todavia, as mortes em intervenções policiais foram tradicionalmente consideradas pelo Estado apenas como uma externalidade do trabalho policial, e não como uma dimensão central. A melhor prova disso é que, até 1999, os registros oficiais não realizavam uma contagem de quantas pessoas eram mortas por policiais. O número de mortos pela Polícia no estado não apenas é extremamente alto, mas tem crescido assustadoramente nos últimos anos. Os totais anuais de mortos pela Polícia, classificados como “autos de resistência”, são os seguintes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
ANO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007*
Número de Civis Mortos pela Polícia (Autos de Resistência)	397	289	427	596	897	1.195	983	1.114	1.069	694

(\*) Dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro referentes ao período janeiro a junho de 2007.

A grande maioria dos casos acontece na região metropolitana do Rio de Janeiro. Não existem registros de nenhuma outra área metropolitana no mundo onde as intervenções policiais causem um número comparável de vítimas. O crescimento foi particularmente dramático em 2002, em relação ao ano anterior e, de novo, no ano de 2007. A projeção indica que o número total de pessoas mortas pelas polícias este ano deverá ultrapassar os 1.300, uma cifra superior à taxa global de homicídios em muitos países de tamanho semelhante, e de países em situação de guerra.

Vale lembrar que essas cifras correspondem a casos em que os policiais registram suas ações. O número real de mortes por policiais deve ser significativamente superior, já que inclui também situações em que os policiais não registram o fato, por não ter como justificá-lo, e ainda os homicídios dolosos de caráter particular cometidos por policiais (disputas inter-pessoais, violência doméstica etc.).

A elevada letalidade policial no Rio de Janeiro não apenas em termos de qualquer comparação internacional, mas também em relação a outros estados do Brasil. Dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública mostravam que, no ano 2000, o Rio de Janeiro apresentava a maior taxa de mortes de civis em intervenções de policiais militares para cada mil policiais, entre todos os estados considerados<sup>22</sup>. Esses números, extrapolados ao longo dos anos em que dura a carreira média de um policial, implicam que uma fração significativa dos policiais do Rio de Janeiro passará pela experiência de matar uma pessoa ao longo de sua vida profissional. Esse fato terá profundas implicações tanto para a cultura policial quanto para os níveis de estresse a que os policiais estão submetidos.

Por sua vez, os mesmos registros da Secretaria Nacional de Segurança Pública mostravam que o Rio perdia apenas para o Distrito Federal em número de mortes geradas por policiais militares em serviço para cada 100 mil habitantes.

<sup>22</sup> De qualquer forma, esses dados informados pelas diferentes Secretarias de Segurança costumam estar subestimados.



Durante os últimos doze anos, além do estado do Rio de Janeiro não desenvolver políticas específicas para diminuir o número de mortes em intervenções policiais, como fez por exemplo o estado de São Paulo, adotou políticas que estimularam a letalidade policial. Entre os anos 1995 e 1998, a Secretaria de Segurança Pública do estado concedeu as chamadas “premiações por bravura” a policiais envolvidos em ocorrências com resultado de morte de suspeitos. Essas premiações incrementavam a remuneração do agente em 50%, 75% e até 150% sobre o salário original. Como era de se esperar, essa política aumentou o número de mortes em intervenções policiais e agravou os indicadores de uso excessivo da força, tal como mostrou uma pesquisa sobre o tema (Cano, 1998<sup>23</sup>).

O alto número de mortes pela Polícia é consequência, entre outros fatores, dos altos índices de violência no estado e da intensidade da violência com a qual a criminalidade age. No entanto, essa letalidade policial não pode ser explicada nem justificada simplesmente com esses motivos. Diversos indicadores revelam que o uso de força pela Polícia é notoriamente excessivo, inclusive quando comparado com o alto nível de violência geral do estado:

- a proporção entre policiais mortos em confronto e civis mortos pelos policiais excedia a razão de 1 a 10, o que indica, de acordo com o Prof. Chevigny, um uso abusivo da força;. No Rio de Janeiro, essa razão excede às vezes o patamar de 30 ou 40 a 1. No ano de 2007, dados oficiais até junho apontam a 694 civis mortos contra 16 policiais mortos em confronto.
- a proporção de homicídios dolosos devidos à intervenção policial situa-se entre 10 e 20% do total, muito superior ao que acontece em várias cidades do exterior.
- a razão entre opositores mortos e opositores feridos nas ações policiais é o indicador mais claro. Essa razão, denominada índice de letalidade, evidencia que, em muitos casos, há uma intenção de matar e não de prender o oponente, visto que os combates armados genuínos costumam produzir maior número de feridos do que de mortos. De fato, em outros estados (MG, RS) o número de civis feridos em confronto é superior ao de mortos. No Rio de Janeiro, pesquisas mostraram um número de mortos mais de 3 vezes superior ao número de feridos.

Esse quadro de uso excessivo da força pode ser compreendido como resultado de uma tendência dos policiais a recorrer precipitadamente às armas de fogo, muitas vezes sem levar em consideração o perigo para outras pessoas, e como resultado da existência de numerosos casos de execuções sumárias. A pesquisa anteriormente citada, que analisou as mortes entre 1993 e 1996, estudou as necropsias dos cadáveres das vítimas de intervenção policial. Os indicadores médico-legais confirmaram o quadro de uso excessivo da força e a presença de execuções sumárias:

- 46% dos cadáveres apresentavam 4 ou mais impactos de bala;

---

<sup>23</sup> Cano, Ignacio *The use of lethal force by Police in Rio de Janeiro*. ISER, 1988.

- 61% dos mortos tinham recebido ao menos um disparo na cabeça;
- 65% deles mostravam ao menos um disparo na região posterior (pelas costas);
- um terço das vítimas tinha lesões adicionais às provocadas por arma de fogo, o que poderia indicar que muitas foram golpeadas antes de ser executadas;
- foram encontrados 40 casos de disparos à queima-roupa, feitos à curta distância, o sinal mais evidente de execução.

A mesma pesquisa mostrou que os indicadores de uso excessivo da força policial eram muito mais dramáticos nas favelas, do que no resto da cidade. As vítimas fatais costumavam ser homens jovens, particularmente pretos ou pardos, pertencentes aos setores mais desfavorecidos da população.

Após o incidente armado, as vítimas são levadas para o hospital, mesmo mortas, desfazendo assim a cena do crime e inviabilizando a realização de perícia do local. Na grande maioria dos casos, não há testemunhas que corroborem a versão dos policiais.

Invariavelmente, os fatos são apresentados como um confronto armado, mesmo quando as evidências médico-legais apontam para a execução. Há relatos de que policiais, após matarem uma pessoa, lhe colocam uma arma na mão para simular um confronto. Em geral, a versão dos policiais recebe preferência no sistema de justiça criminal e, muitas vezes, também na mídia.

Uma das causas desse cenário é, obviamente, a impunidade. O prof. Sérgio Verani, que julgou e estudou casos de “Autos de resistência” durante os anos 1980, mostra que eles eram sistematicamente arquivados a pedido da promotoria<sup>24</sup>. Quando o juiz negava o pedido de arquivamento, baseado em fortes indícios de execução, a confirmação do mesmo pedido pelo procurador em segunda instância inviabilizava qualquer ação penal.

Uma pesquisa mais recente analisou o andamento, na Auditoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro, de casos de mortes de civis por policiais militares (Cano, 1998b<sup>25</sup>). De 301 casos encontrados, 295 foram arquivados a pedido da promotoria, e os 6 que foram a julgamento acabaram absolvidos a pedido dos próprios promotores que participavam no julgamento. Isso acontecia mesmo nos casos em que havia tiros à queima-roupa ou outros fortes indicadores de execução. Nesse sentido, a omissão do Ministério Público é um mecanismo fundamental para a impunidade e deve ser combatida. Duas irregularidades jurídicas contribuíam para esse cenário:

- a abertura, em alguns casos, de sindicância em vez de inquérito, para apurar esse tipo de mortes. A sindicância não tem validade jurídica e constitui um

<sup>24</sup> Verani, Sérgio *Assassinatos em nome da Lei*. Rio de Janeiro: Aldebarã, 1996.

<sup>25</sup> Cano, Ignacio *Letalidade policial no Rio de Janeiro: a atuação da Justiça Militar*. Rio de Janeiro: ISER, 1998b.

expediente que pode ser arquivado administrativamente, sem intervenção de um juiz;

- a aplicação de uma espécie de “arquivamento preventivo” nesses casos, nos quais o promotor pede arquivamento, apesar de existir prova de materialidade e indícios de autoria. A rigor, a apreciação de excludentes de ilicitude caberia ao juiz ou ao jurado, como de fato acontece quando um civil mata outro em legítima defesa.

No tratamento jurídico dado às mortes pela Polícia, nos poucos casos em que os fatos chegam a serem julgados, o ponto chave da defesa costuma estar centrado em mostrar que o falecido era realmente um bandido, o que aumenta as possibilidades de absolvição por parte do júri. Em função disso, muitas vezes quem é julgado é o morto e não o autor.

Esse comportamento do sistema de justiça criminal possui o seu correlato na atitude de vários setores da opinião pública e de autoridades do estado que toleram e até demandam ações ilegais contra os supostos criminosos, entre elas as execuções sumárias. Em 2003, por exemplo, o prefeito do Rio de Janeiro declarou, ante uma situação de crise de segurança pública, que “se eu fosse Governador, naquela rebelião de Bangu 1 não tinha conversa. O Bope deveria entrar e atirar para matar”<sup>26</sup>. As classes populares, por esses tratamentos ilegais chegam, em ocasiões, a interiorizar os valores autoritários que estão por trás dos mesmos, tentando apenas mostrar que eles são “trabalhadores e não bandidos” em vez de apontar a ilegalidade desses fatos. A falta de reação social às presumíveis execuções, quando elas vitimam supostos bandidos, é crucial na criação da impunidade e da falta de controle que possibilitam também os crimes contra “inocentes”.

Pessoas e instituições que questionaram a operação policial realizada no Complexo do Alemão em junho de 2007 foram chamadas de aliados do narcotráfico. Os pichadores que desenharam um fuzil no símbolo do PAN, para protestar, foram perseguidos como se fossem os principais criminosos da cidade. O presidente da Sub-comissão de Direitos Humanos da OAB, que se caracterizou por uma postura crítica, foi exonerado e os membros restantes que se demitiram em solidariedade, chamados de covardes. E no caso mais escandaloso, pessoas e instituições que criaram ou usaram uma camisa com o símbolo do PAN carregando um fuzil foram processados por violação ao direito autoral, numa clara distorção do código penal para intimidar opositores. De fato, muitas pessoas usaram o símbolo do PAN sem permissão e não foram perseguidas porque o propósito não era contrário ao governo.

## **Mega-operações**

Além de não romper com as antigas estratégias, o atual governo do Rio de Janeiro vem implementando na política de segurança pública uma nova linha de ação no que diz respeito à repressão ao tráfico de drogas: são as denominadas mega-operações – incursões

---

<sup>26</sup> “Polêmica no Rio: defesa de morte de presos”, Centro de Mídia Independente Brasil, 11/03/03. Fonte: [www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/03/249441.shtml](http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/03/249441.shtml)

policiais nas favelas que contam com um grande número de agentes das forças de segurança estadual e/ou federa, além de uma ampla cobertura dos meios de comunicação. Essas mega-operações, que têm se tornado cada vez mais constantes, contribuíram para um aumento acentuado nos índices de letalidade. As perspectivas não são animadoras, visto que os pronunciamentos oficiais do governo apontam para um aumento na quantidade e intensidade das mega-operações policiais. Essas mega-operações, de acordo com as autoridades públicas, têm como objetivo uma “ação pacificadora para erradicar a força armada”.

No entanto, a chamada “ação pacificadora para erradicar a força armada”, se traduz em ações de alta letalidade por parte da polícia. Foi assim na mega operação policial realizada no Complexo do Alemão no dia 27 de junho de 2007 e na favela da Coréia em 17 de outubro de 2007.

De acordo com o sociólogo Ignácio Cano “não se discute que um dos principais legados que um governo poderia deixar no Rio seria libertar as comunidades carentes do domínio dos narcotraficantes e de qualquer outro grupo armado irregular. O que está em discussão é como e a que custo. Operações como as do Alemão precisam responder a três questionamentos. O primeiro é se elas são realizadas dentro da lei. O segundo é se elas compensam os danos e a insegurança (balas perdidas, crianças sem escola etc.) causadas àquelas comunidades as quais, em tese, se pretende proteger. O terceiro é que tipo de plano existe para garantir que, depois de intervenções policiais desse porte que não podem ser mantidas indefinidamente, o controle do tráfico não será retomado.”<sup>27</sup>

Esse tem sido o padrão “pacificador” das mega-operações policiais em comunidades pobres do Rio de Janeiro. A mobilização de um grande aparato policial e um elevado saldo de mortos, sempre apresentados como “traficantes”. Uma breve seleção de casos ilustra bem essa “ação pacificadora”:

Operação policial no Rio deixa 5 mortos	O Globo OnLine 06/03/2007
Tiroteio no Complexo do Alemão pára trânsito e deixa dois mortos	O Globo On Line 15/05/2007
Madrugada violenta deixa dois mortos no Complexo do Alemão	O Globo On Line 23/06/2007
Desvio de fuzis: 500 PMs poderão depor	O Globo OnLine 15/07/2007
No terceiro dia de ações policiais depois do Pan, 20 morrem em 24 horas segundo IML	O Globo OnLine 01/08/2007
Jovem baleado na Grajaú-Jacarepaguá será enterrado na quinta-feira	WWW.G1.COM.BR 01/08/2007
Polícia mobiliza 500 homens, mata duas pessoas e prende 9	Folha de S. Paulo, 11/08/2007
Mãe que levava filhos para escola é morta durante operação policial no Jacarezinho	O Globo On Line 15/08/2007

<sup>27</sup> Segurança a sangue e fogo. O Globo. 24 de agosto de 2007.

Megaoperação em Vigário Geral deixa cinco mortos e sete feridos	O Globo OnLine14/08/2007
Operação policial deixa 4 mortos no Rio	Terra Notícias 15/08/2007
Moradores do Muquiço dizem que jovens foram executados	O Globo OnLine 24/08/2007
Mãe acusa PMs de matar portador de deficiência mental no Rio de Janeiro	Folha de S. Paulo, 28/08/2007
Sete morrem em ação policial no RJ	O Tempo, 04/09/2007
Tiroteio em Vigário Geral fere criança e pára Linha Vermelha e SuperVia	O Globo OnLine04/09/2007
7 morrem em ação policial em favela do Rio	Folha de S. Paulo 4/09/2007
Suspeita de envolvimento com tráfico de drogas leva 52 PMs para a cadeia	O Globo, 17/09/2007
Operação da PM no Complexo do Alemão deixa três feridos	O Tempo, 20/09/2007
Ação policial deixa três mortos no Complexo do Alemão	Agência Brasil 26/09/2007
Operação policial deixa sete suspeitos mortos em favela do Rio	Bol Notícias 03/10/07
Operação da polícia termina com 2 mortos e 2 presos no Rio	Folha On Line 03/10/2007
Megaoperação policial em favelas do Rio deixa 12 morto	O Globo On Line 17/10/07
Polícia mata Thiaguinho, traficante acusado de assassinar policial e universitária	O Globo On Line 31/10/2007
Operação policial em Vigário Geral deixa dois mortos	O Globo On Line 31/10/07
Operação do Bope na Favela da Rocinha deixa mais de duas mil crianças sem aula	O Globo On Line 31/10/07
Operação deixa três mortos em Realengo	O Globo On Line 01/11/07

Além do número de vítimas letais das mega-operações, amplamente divulgado nos meios de comunicação, há outros inúmeros homicídios resultantes de incursões policiais de menores proporções, que fazem parte do cotidiano dos moradores das favelas.

De acordo com dados divulgados pela Folha de S. Paulo em 16 de julho de 2007, até o mês de abril de 2007 morreram 10 policiais militares e um civil, contra 449 supostos criminosos mortos em ações classificadas como autos de resistência. Ou seja, para cada policial morto 41 civis são mortos “em confronto” pela polícia no estado do Rio de Janeiro. Especialistas afirmam que uma razão superior a 10 opositores mortos para cada policial morto em confronto indica um uso excessivo de força e revela fortes indícios de execuções sumárias. O ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, José Vicente da Silva Filho, declarou que “Quando passa da taxa de dez civis mortos para um policial e, principalmente, acima de 20 para um, não há dúvidas de que há excesso de força e execuções”.<sup>28</sup>

<sup>28</sup> “Polícia do Rio mata 41 civis para cada policial morto”, Jornal Folha de S. Paulo, 16 de julho de 2007.

## **Complexo do Alemão – Morte de 19 pessoas**

Uma mega-operação realizada em parceria pelos governos Estadual e Federal no dia 27 de junho de 2007 no Complexo do Alemão, envolveu mais de 1300 (mil e trezentos) policiais entres militares, civis e soldados da Força Nacional e resultou na morte de pelo menos 19 pessoas além de nove feridos, inclusive crianças. Como resultado de uma política de confronto sistemático, entre o dia 2 de maio e 17 de agosto de 2007 foram contabilizados 44 mortos e 81 feridos durante as operações policiais no Complexo do Alemão.

Uma comissão de entidades e defensores de direitos humanos esteve na comunidade da Grota no Complexo do Alemão no dia 28 de junho de 2007, um dia após a operação policial. Durante a visita seus integrantes encontraram os presidentes das associações de moradores de diversas comunidades que formam o Complexo do Alemão<sup>29</sup>, que os acompanharam em uma caminhada pelas ruas da favela. Durante o trajeto foram observados rastros de sangue pelo chão, colchões e fios utilizados para remover os corpos, carros queimados, casas incendiadas e lojas saqueadas. Também ouviram os relatos dos moradores sobre toda a violência a que haviam sido submetidos no dia anterior.

Nas imediações do local conhecido como Areal, região onde ocorreu o maior número de mortes, um morador informou que, durante a entrada da polícia, ele, sua companheira e seus três filhos, ainda crianças, estavam escondidos dentro do banheiro da sua casa tentando se proteger dos tiros; em determinado momento eles perceberam uma fumaça, correram para sala para ver do que se tratava, sentindo então que seus olhos e boca começavam a arder. Uma bomba de pimenta tinha sido jogada dentro da casa. O morador contou que foram horas de pânico enquanto eles estavam sufocados com a fumaça da bomba de pimenta, pois não podiam sair de casa por causa do tiroteio na rua. Ele relatou que ligou o ventilador e colocou seus filhos para respirar próximo ao aparelho em uma tentativa de aliviar a ardência dos olhos e boca das crianças. Diferentemente do que divulga a mídia sobre a suposta aprovação dos moradores do Complexo do Alemão em relação da mega-operação realizada, o que a comissão que visitava o local ouviu foram depoimentos unânimes de desaprovação e medo, “você não imagina quando a polícia [es]tá aqui o que a gente passa”. O morador que teve sua casa violada pela bomba de pimenta mostrou ainda um saco plástico com mais ou menos 40 cartuchos de balas colhidos na frente da sua casa após o conflito.

Um dos mais graves relatos foi feito por uma moradora que viu policiais invadirem sua residência – estava escondida na casa de uma vizinha na companhia de seus cinco filhos – e espancaram com um fio duas crianças que lá se encontravam, quase os matando, com um fio. As crianças que apanharam ficaram escondidas dentro do banheiro, os policiais mataram um outro rapaz na sala da casa com uma faca e depois teriam colocado os outros dois para limpar o local, não deixando marcas do que havia acontecido. Relatou que os policiais roubaram seu celular, aparelho que lhe auxiliava em seu trabalho. Ela

---

<sup>29</sup> O Complexo do Alemão é formado por 16 comunidades e está localizado na região norte da cidade do Rio de Janeiro.

encontrou cartuchos de balas dentro de casa. Segundo a moradora: “ eles são abusado demais, eles não respeita...”

Durante a visita foram inúmeros os relatos de moradores indicando que policiais colocaram armas na cabeça de crianças e jovens perguntando se sabiam o que acontecia com quem era do bando do Tota<sup>30</sup>. De acordo com moradores, os policiais subiam o morro gritando “eu quero sangue”. Os relatos dos moradores e o que se visualizou durante a visita, nos levam a acreditar que o que aconteceu no Complexo do Alemão foi uma ação de execução sumária por parte da polícia.

Em consequência da mega-operação policial realizada no dia 27 de junho, 19 pessoas foram assassinadas, com um total de 78 tiros desferidos, sendo que 32 foram disparados pelas costas das vítimas.<sup>31</sup> Os laudos apresentados demonstram que as pessoas assassinadas foram atingidas em regiões vitais, o que comprova que em vários casos não houve a intenção de imobilizá-las, mas de executá-las.

Foram as seguintes pessoas mortas:

<u>Nome da vítima</u>	<u>Idade</u>	<u>Causa da morte</u>
Rafael Bernardino da Silva	20 anos	Lesões no pulmão direito, coração e fígado
Pablo Alves da Silva	15 anos	Lesões no encéfalo, vasos, fígado e secção medular
David de Souza Lima	14 anos	Lesão polivisceral
Paulo Eduardo dos Santos	18 anos	Lesões no encéfalo, pulmões e vasos
Geraldo Batista Ribeiro	41 anos	Lesões no encéfalo, coração, pulmões, fígado e alças intestinais
Jairo César da Silva Caetano	28 anos	Lesão Polivisceral
Bruno Vianna	22 anos	Lesões no coração e pulmão direito
Cleber Mendes	36 anos	Lesão vascular cervical e traumatismo cervical
Bruno Rodrigues Alves	21 anos	Lesões no coração, pulmão direito, fígado, rim esquerdo, baço, estômago e alças intestinais
Emerson Goulart	26 anos	Lesões no encéfalo, coração e pulmão direito
Uanderson Gandra	27 anos	Lesões no coração e pulmão direito
Marcelo Luiz Madeira	27 anos	Lesões no pulmão e na aorta
Claudio Santos Silva	29 anos	Lesões nos pulmões, traquéia e aorta
Alexsandro José de Almeida	34 anos	Lesões no fígado, pulmões e coração
Bruno Paulo Gonçalves da	20 anos	Lesões nos pulmões, vasos e fígado

<sup>30</sup> De acordo com autoridades da área de Segurança Pública, Tota é o chefe do tráfico de drogas no Complexo do Alemão.

<sup>31</sup> “Laudos trazem indícios de espancamento, diz OAB.” Jornal O Globo, de 6 de julho de 2007.

Rocha		
Luiz Eduardo Severo Madeira	28 anos	Lesões no pulmão, fígado e coração
José da Silva Farias Júnior	18 anos	Lesões nos pulmões, fígado e coração
Rafael Marques Serqueira	26 anos	Lesões no encéfalo, vasos, traquéia, esôfago e pulmão direito
Maxwell Vieira da Silva	17 anos	Lesões nos pulmões, coração e rim esquerdo

O médico legista, Odoroilton Larocca Quinto, perito consultado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB – Seccional do Rio de Janeiro, analisou os 19 laudos cadavéricos realizados pelo Instituto Médico Legal (IML) do Estado do Rio de Janeiro. Em suas conclusões Odoroilton ressaltou que exames complementares, mas de fundamental importância, não foram realizados, como por exemplo: a ausência de exames nas vestes das vítimas, que chegaram despidas no Instituto Médico Legal (IML), impossibilitou a verificação de marcas de pólvora, a chamada “orla de tatuagem”, que identificaria se houve disparos a curta distância; a carência de exames para apurar a existência de resíduos de pólvora nas mãos das vítimas; não foram utilizados equipamentos adequados, a máquina de raio-x estava inoperante, portanto não foi possível localizar projéteis nos corpos; ademais, o perito salientou que não houve realização de exames no local das mortes e sequer a preservação dos mesmos. Apesar dos médicos legistas do IML não terem reconhecido a presença de indícios que indicassem a utilização de arma branca, o perito consultado afirma em seu relatório que o corpo de Cleber Mendes apresenta descrição de lesão compatível com a produzida por arma branca.

Embora não conclua que ocorreram execuções sumárias no Alemão, Odoroilton declara em seu relatório que existem falhas suficientes para suscitar a dúvida sobre em que circunstâncias teriam ocorrido as mortes. As ausências da realização de exames básicos nos corpos e da preservação do local do crime são fatos gravíssimos que permanecem ainda sem resposta por parte do Governo do estado do Rio de Janeiro que, apesar de negar as execuções, não garante que tais fatos não tenham ocorrido.

O relatório apresentado por Odoroilton Larocca Quinto possui elementos consistentes e que corroboram com as denúncias realizadas por inúmeros moradores do Complexo que relataram execuções e mortes por arma branca. As alegações do Estado de que não houve abusos por parte da polícia não se sustentam, pois estas não se baseiam em laudos da polícia técnica em investigações, pelo contrário, o que realmente pode-se afirmar é a completa ausência da realização destes procedimentos como uma prática da polícia do Estado que pretende, desta forma, ocultar execuções sumárias.

Uma análise das fotos dos corpos das vítimas da mega operação, também é reveladora dos sinais de execução. A maior parte das vítimas foi atingida em órgãos vitais como cabeça, tórax e nuca. As fotos também indicam que as vítimas, em sua maioria homens jovens e negros, morreram no local e que não deveriam ter sido removidas antes



da chegada da perícia técnica. Chama a atenção a foto em que alguns corpos são vistos dentro de uma Kombi, pois subsidiam o depoimento dos moradores durante a visita da comissão ao Complexo do Alemão ao dia seguinte da mega operação policial.

Uma perícia encomendada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal e elaborada por três peritos apontou, entre outros, os seguintes dados:

- não houve perícia do local, apesar de fotos publicadas em jornais apresentarem a presença de populares e jornalistas.
- todos os corpos chegaram despídos no Instituto Médico Legal.
- não foram feitas radiografias nos corpos.
- não foram coletados estojos (cápsulas das balas) no local.
- não foram coletadas amostras de sangue das vítimas.
- entre 14 vítimas havia um total de 25 projéteis na região posterior.
- entre seis vítimas havia um total de 8 perfurações nos crânios e nas faces.
- cinco vítimas sofreram disparos à queima roupa.
- houve uma média de 3,8 disparos por vítima.
- duas execuções comprovadas pela trajetória das balas em vítimas que se encontravam em posição decúbito dorsal, além de suspeitas de execuções em outros casos.

A não adoção pelas autoridades de segurança pública dos procedimentos técnicos recomendados pelos princípios internacionais de investigação<sup>32</sup> prejudica a produção de provas técnicas necessárias para uma comprovação legal de execução sumária. Isso é um dos fatores que garante a impunidade dos agentes de segurança pública.

Segundo Ignácio Cano, sociólogo e professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a análise realizada nos laudos médicos das 19 vítimas da ação policial no Morro do Alemão, aponta muitas semelhanças com o estudo por ele realizado entre 1993 e 1996 em vítimas de violência policial no Rio de Janeiro, já naquela época era possível identificar o uso excessivo de força por parte dos agentes do Estado. De acordo com o exame dos laudos do Alemão, 68% dos corpos receberam ao menos um disparo pelas costas; 26% cadáveres tinham pelo menos um tiro na cabeça; nos anos 90 os estudos de Ignácio Cano relatavam que 65% dos corpos tinham pelo menos um tiro pelas costas e 61% tinham ao menos um disparo na cabeça. Observando os indicadores médico-legais apresentados por Ignácio - disparos na região posterior; disparos na cabeça; disparos à queima-roupa; alto número de disparos – como indícios claros de uso excessivo da força e execuções sumárias pelos agentes do Estado.<sup>33</sup>

Em resumo, a análise dos especialistas corrobora com as denúncias realizadas anteriormente pelas organizações de direitos humanos e movimentos sociais desde o momento em que estiveram presentes no Alemão e constataram a grave situação a que

---

<sup>32</sup> Princípios Relativos a uma Prevenção Eficaz e à Investigação das Execuções Extrajudiciais Arbitrárias e Sumárias. Conselho Econômico das Nações Unidas (ECOSOL), Resolução 1989/65 24 de maio de 1989.

<sup>33</sup> “Sociólogo também aponta abuso de força”, Jornal Folha de S.Paulo, 16 de julho de 2007.

foram submetidas as pessoas daquela comunidade, sendo vítimas de saques, agressões e execuções sumárias.

## **Chacina da Baixada Fluminense**

Na noite do dia 31 de março de 2005, foram assassinadas 29 pessoas nos bairros de Moquetá, Posse, Cerâmica e Rua da Gama, pertencentes ao município de Nova Iguaçu e nos bairros Fanchen, Centro, Morro do Cruzeiro e Praça da Bíblia, em Queimados.

Escolhidas de forma aleatória pelos assassinos, as vítimas foram surpreendidas pelos acusados, que agiram de forma livre e consciente, com a efetiva intenção de matar. Os crimes foram cometidos por motivo torpe, com o fim de demonstrar a força do grupo nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados<sup>34</sup>.

Dos corpos das vítimas foram retiradas 18 (dezoito) balas de pistolas calibres ponto 40 e 380, de uso exclusivo das polícias Civil e Militar. Segundo o então chefe de Polícia Civil, Delegado Álvaro Lins, os criminosos recolheram algumas cápsulas e estojos das balas, para não deixar pistas sobre os assassinos. Não havia marcas de tiros nas paredes próximas aos locais dos crimes, indicando que os tiros foram certos. Em decorrência das investigações realizadas pela Polícia Civil e pela Polícia Federal, o Ministério Público do Rio de Janeiro denunciou 11 suspeitos, todos membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PM) como responsáveis pelas mortes.

O soldado Carlos José Carvalho foi julgado no dia 22 de agosto de 2006 pelo Tribunal de Júri da Comarca de Nova Iguaçu. O julgamento contou com a presença de movimentos sociais entidades de direitos humanos e principalmente dezenas de familiares das vítimas que vestiam camisetas com as fotos de seus familiares e se emocionavam a cada depoimento prestado perante os jurados. O réu alegou em seu depoimento que a polícia teria forjado as provas que o incriminavam. Contudo a tese da defesa foi desmontada quando quatro testemunhas reconheceram o réu como um dos assassinos. Dentre estas quatro testemunhas, havia um rapaz que foi atingido na coxa direita durante um dos ataques, e que atualmente se encontra no Programa de Proteção a Testemunha (PROVITA). Após três dias de julgamento o conselho de sentença decidiu de forma unânime pela condenação de Carlos José Carvalho e a sentença da juíza Elizabeth Machado Louro condenou o réu a 543 anos de prisão.

O julgamento de José Augusto Moreira Felipe e Fabiano Gonçalves Lopes foi inicialmente marcado para os dias 8, 9 e 10 de outubro de 2007, mas foi adiado e

---

<sup>34</sup> Segundo uma versão bastante difundida na época pela mídia, a ação dos acusados teria sido praticada por retaliação à prisão de nove Policiais Militares do 15º Batalhão da Polícia Militar (Duque de Caxias), que estariam insatisfeitos com o novo comandante do Batalhão, Tenente Coronel Paulo César Ferreira Lopes, o que teria ensejado uma disputa política interna. Dois dias antes da chacina, um grupo de policiais militares retirou dois corpos de dentro de uma viatura da polícia e deixou próximo ao muro dos fundos do Batalhão. Um dos corpos estava com a cabeça decepada, que foi arremessada para dentro do Batalhão. Uma câmera instalada numa escola ao lado o filmou toda a ação dos policiais, que receberam prisão administrativa.

remarcado para o próximo ano. Os familiares das vítimas, os movimentos sociais e as entidades de direitos humanos esperam que os demais denunciados também possam ser julgados o mais breve possível, pois, apesar da repercussão que houve do episódio, que ficou nacionalmente conhecido como a “Chacina da Baixada”, até o presente momento, mais de dois anos após o ocorrido, somente um dos denunciados foi julgado.

## **Milícias**

A palavra ‘milícias’ começou a ser usada de forma extensiva no ano 2006 para designar um fenômeno que já existia há bastante tempo no estado do Rio de Janeiro, mas que se expandia rapidamente naquele momento. O termo ficou ainda mais consolidado após os atentados de final de dezembro na cidade do Rio, que foram atribuídos a uma represália de determinadas facções de narcotraficantes à propagação das milícias na cidade. Segundo os jornais, um relatório da Subsecretaria de Inteligência definiria em mais de 90 as comunidades dominadas naquele momento pelas milícias. O termo se tornou então bastante popular, muito embora ainda não possua uma definição precisa ou consensual.

As características centrais do fenômeno geral ao qual o novo termo está aplicado seriam as seguintes:

1. controle territorial e social exercido por grupos irregulares;
2. coação armada sobre a população;
3. participação ativa ou passiva de membros do aparato do estado;
4. obtenção de lucro ou de algum benefício privado para estes grupos, que, diferentemente de grupos que respondem pelo mesmo nome em outros países, não possuem um projeto político de amplo alcance.
5. correlação com eleição de vereadores e deputados, conforme indicam mapas eleitorais publicados pelos meios de comunicação, caracterizando a prática de “currais eleitorais”.

Tradicionalmente, o estado do Rio experimenta realidades semelhantes ao quadro acima descrito em diversas áreas geográficas. Na Baixada Fluminense, há décadas que os chamados ‘grupos de extermínio’<sup>35</sup> são uma realidade. Financiados por comerciantes e políticos locais, e muitas vezes alugando seus serviços sob encomenda, estes grupos costumam estar ligados a uma figura local, um ‘matador’ ou uma autoridade pública que os comanda. Diversas atividades só podem ser exercidas após conseguirem a permissão do ‘dono’ da área. É também comum que o controle social inclua o controle do ‘curral eleitoral’ para favorecer determinados candidatos.

---

<sup>35</sup> Conforme citado no texto “Chacina da Baixada”, pág. 16

O termo ‘polícia mineira’ foi usado durante muito tempo para designar grupos de policiais e ex-policiais que controlavam uma determinada área, impondo uma ordem interna e afastando outros grupos criminosos ou exigindo deles o pagamento de dinheiro. Este fenômeno tem sido mais comum na Zona Oeste da cidade. A comunidade que melhor o exemplifica há décadas é Rio das Pedras, uma favela famosa por não permitir o tráfico de drogas. Nela, lideranças locais relacionadas a policiais e ex-policiais impunham um código de ordem e castigavam com ameaças e violência, inclusive com a execução sumária, qualquer transgressão. O grupo que controlava a comunidade se financiava por meio de atividades comerciais e imobiliárias.

Por sua vez, a súbita expansão das chamadas milícias no ano de 2006 se caracterizou por algumas variações em relação às duas situações mencionadas anteriormente. Em vez de partirem de lideranças locais, as milícias estavam compostas por policiais, ex-policiais, bombeiros (e em alguns casos, membros das Forças Armadas) que invadiram as comunidades, removendo o controle que o tráfico exercia sobre elas e utilizando assim um discurso de ‘libertação’ do crime. Houve denúncias de que, em alguns casos, o aparato oficial das polícias, incluindo o uso de veículos blindados, foi usado para apoiar estas invasões.

Por outro lado, o financiamento dessas novas estruturas acontece através do controle de diversas atividades econômicas (transporte, gás, tv a cabo clandestina, etc.) ou da cobrança de ‘taxas de proteção’ aos moradores.

Apesar de se apropriarem de uma retórica libertadora, o controle das comunidades continua se exercendo de forma coativa, com normas obrigatórias e sanções aos transgressores que chegam a ser violentas. A principal norma costuma ser a proibição do uso público de drogas. Em algumas ocasiões, o medo de possíveis contra-ataques dos antigos grupos vinculados ao narcotráfico promoveu a construção de muros e toques de recolher que limitam a liberdade de ir e vir dos moradores.

No seu domínio do território e na sua tentativa de legitimação, estes grupos lançam mão de estratégias semelhantes às do narcotráfico: a coação armada, a instauração de uma ordem que, de alguma forma, pretende ‘proteger’ quem se enquadrar dentro dela, e há até mesmo relatos de realização de atividades assistenciais nas comunidades carentes, na mesma linha que o tráfico costuma desenvolver.

A princípio, as ‘milícias’ poderiam ser consideradas mais um grupo irregular a disputar o controle do território nas comunidades carentes. As principais diferenças com o tráfico são a ausência, ao menos inicialmente, do tráfico de drogas, e o fato de que elas não sustentam confrontos armados com a polícia, já que elas mesmas estão compostas por policiais. Este último aspecto pode trazer como consequência positiva uma redução dos confrontos armados nas comunidades, mas não descarta os confrontos com os grupos de narcotraficantes e, num estágio posterior, a possibilidade de que vários grupos de ‘milicianos’ passem a disputar o território de forma violenta. Quanto à brutalidade do controle interno, já há registros de agressões e execuções, na mesma linha dos grupos de traficantes.

Por outro lado, a presença das milícias encarna uma privatização extrema e perversa da segurança pública. Os próprios agentes do estado controlam as comunidades, mas o fazem de forma coativa e irregular, fazendo uso da ambigüidade quanto a sua condição simultânea de agentes públicos e privados. O fato de serem parte do aparato do estado lhes permite usar parcialmente os recursos materiais e simbólicos do estado, mas a sua atividade irregular lhes possibilita extrair lucros privados e, ao mesmo tempo, não serem submetidos ao escrutínio da sociedade nem da lei. Por isso, a perseguição legal dos crimes cometidos por estes indivíduos torna-se ainda mais difícil do que a dos delinquentes comuns e os cidadãos terão enorme receio a efetuar denúncias. O desaparecimento recente do líder comunitário da favela Kelson, após registrar denúncias contra esses grupos, ajudará a sacramentar a lei do silêncio nestas comunidades.

Este quadro se agrava quando consideramos a proximidade que tais grupos têm de algumas figuras do Legislativo e do Executivo. Há evidências de ligações de vereadores e deputados com as milícias e alguns representantes do Executivo já deram declarações públicas se não de apoio, de tolerância em relação ao fenômeno. As mais famosas foram as do prefeito da cidade do Rio, que usou o termo ADCs —autodefesas comunitárias— para se referir a esses grupos que, notoriamente, são formados por pessoas que não vivem nas comunidades que passam a controlar. Isso contribuiu para que as milícias deixem de ser compreendidas como o que são – grupos criminosos – e para uma tentativa de apresentá-las como uma resposta legítima, porém ilegal, às facções de narcotraficantes.

O exemplo mais contundente dos perigos que enfrenta quem denuncia as milícias é o recente caso de desaparecimento e provável assassinato do ex-líder comunitário da favela Kelsons. Jorge da Silva Siqueira Neto procurou, entre outros órgãos, as corregedorias de polícia, a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público para denunciar que fora expulso de sua comunidade por policiais militares que a haviam tomado. Nada foi feito sobre a denúncia até ela ser publicada no jornal O Globo. Dias após a publicação da matéria, os policiais denunciados por Jorge foram presos. Mais tarde, porém, foram soltos e, dias depois de sua libertação, Jorge foi seqüestrado e continua desaparecido. Testemunhas teriam relatado que um carro da polícia militar deu cobertura aos seqüestradores de Jorge. A mensagem que chegou à população de forma bem clara foi que o estado nada faz para proteger os cidadãos que denunciam abusos cometidos pelos milicianos

A omissão do estado chegou a tal ponto que não consegue controlar seus próprios agentes agindo como grupos armados irregulares. A decomposição do estado é o prelúdio da barbárie.

## RECOMENDAÇÕES

1. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de DESAUTORIZAR, por completo, o uso dos CARROS BLINDADOS pelas polícias militar e civil do Estado do Rio de Janeiro induzindo a uma reformulação das políticas governamentais de segurança pública para uma estratégia pautada na inteligência policial e no policiamento sócio-comunitário.**
2. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de APROVAR o projeto de Lei que prevê a ampliação da competência da justiça comum na elucidação e no julgamento dos crimes praticados por policiais militares em suas atividades de policiamento, de modo a incluir homicídio culposo, lesão corporal e tortura.**
3. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de dar plena autonomia e independência as Corregedorias e Ouvidorias de Polícia, além de recursos suficientes para sua capacitação e desempenho competente das funções.** Os ouvidores devem ser autorizados a examinar integralmente cada queixa, assim como submeter propostas de representação aos promotores. Além disso, os ouvidores devem ter o poder de requisitar judicialmente pessoa e documentos (ou seja, ter o poder de tomar testemunhos sob pena de perjúrio e requerer documentos sob pena de omissão de provas). Finalmente, as autoridades devem garantir a integridade física e a segurança dos ouvidores e suas equipes.
4. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de efetivação do Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público e criação de órgãos de investigação independentes.** As autoridades brasileiras devem elaborar e regulamentar a criação de órgão de investigação dentro dos Ministérios Públicos estaduais e federais. Estes órgãos devem estar autorizados a requerer judicialmente documentos, intimar testemunhas e investigar repartições públicas, inclusive delegacias e

outros centros de detenção para conduzir investigações completas e independentes.

5. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de dar independência e controle social dos Institutos de Medicina Legal, bem como ampliação e modernização de sua estrutura e desvinculação dos setores periciais da área de Secretaria da Segurança Pública.**
6. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de valorização do enfoque preventivo**, ampliando a capacidade do sistema de justiça e segurança pública de evitar a ocorrência de danos, ao invés de investir simplesmente na representação aos crimes já ocorridos.
7. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de adoção por parte das autoridades da segurança pública do Estado de um plano semestral de redução de homicídio**, através de utilização de policiamento preventivo, comunitário e permanente que vise a redução de danos, da punição de policiais infratores e responsáveis, e do controle e fiscalização de armas.
8. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de criação de programas que retirem das ruas policiais** que se envolverem em eventos com resultado de morte, até que se investigue as motivações e proceda a necessária avaliação psicológica do envolvido.
9. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de elaborar rigoroso estatuto sobre abordagem de suspeitos, a fim de reduzir o número de vítimas fatais durante esses procedimentos e unificação progressiva das Academias e Escolas de Formação**, e estabelecimento de convênios com as Universidades para formação do corpo policial.
10. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado

do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de melhorar a remuneração dos policiais e busca de alternativas como o pagamento de horas-extras** para evitar os “bicos” dos policiais.

11. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de treinamento para todos os policiais no emprego de técnicas não letais nas operações policiais** (tiro defensivo, forma de abordagem, etc.).
12. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de modificar os regulamentos policiais** para que agentes que sofram atentados ou que de alguma forma estejam envolvidos com o episódio não continuem participando das investigações, para diminuir ações vingativas.
13. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **da não utilização de armas de fogo em operações como** reintegração de posse, estádios de futebol, greves e outros eventos com multidões.
14. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de implementar um programa eficaz de proteção à testemunha e vítimas da violência**, assim como garantia de investigações isentas e apuração de todos os casos de ameaça à vida e integridade pessoal denunciadas por testemunhas.
15. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de facilitar os relatos de abuso**. Todos aqueles que defendem os direitos humanos, assim como todos os que tiverem direitos humanos violados, devem ter acesso a um procedimento efetivo para apresentação das queixas sem medo de represálias. Tais queixas deveriam ser automaticamente levadas às divisões de direitos humanos dos Ministérios Públicos estaduais.
16. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de**



**garantir a investigação policial** e a comunicação obrigatória ao ministério público para qualquer caso de execução dentro das prisões.

17. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de ampliar a capacidade investigativa da Polícia Civil**, com modernização e capacitação da polícia técnica e científica; criação imediata de dos sistemas de rastreamento de armas e de veículos, inclusive os oficiais usado pela polícia através da ampliação do uso de sistemas como o GPS, identificação balística, identificação de impressão digital e identificação fotográfica.
18. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de criar um único órgão de informação e inteligência, sob controle do executivo e com Regimento Interno único**, com objetivo exclusivo de combater o crime organizado, prevenir e inibir a prática de delitos cometidos por agentes do Estado, e subsidiar o planejamento estratégico da ação policial.
19. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido de priorizar o combate dos homicídios dolosos **com policiamento investigativo e preventivo e repressão sistemática aos grupos de extermínio**.
20. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de afastar, imediatamente, o agente penitenciário ou policial acusado de tortura, homicídio ou corrupção, durante a fase de investigação**.
21. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de apuração e conclusão dos inquéritos policiais arquivados permitindo o acesso à justiça aos familiares de vítimas de violência institucional**.
22. Que a Organização das Nações Unidas (ONU) recomende ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que sejam tomadas medidas no sentido **de impedir quaisquer tentativas de mudanças nas cláusulas pétreas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em**

**especial aquelas que visam restringir direitos e garantias individuais, como a atual tentativa de redução da idade mínima de responsabilização penal (maioridade penal).**